

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto Nacional de Concurso Público - INCP vem a público esclarecer os fatos a seguir: o Sr. **Adriano Almeida Monteiro**, promoveu Ação Popular com o objetivo de suspender a realização do concurso público para o município de **Porciúncula**, alegando que supostamente, o Município estaria gastando com pessoal acima do limite permitido.

O Juiz Estadual da Vara Única Porciúncula -RJ, deferiu medida provisória pedido em uma ação popular, suspendendo o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porciúncula -RJ, processo nº 0004159-87.2016.8.19.0044, determinando a suspensão do referido concurso público.

Ficam os inscritos no concurso público de Porciúncula, comunicados que as inscrições e demais etapas estão **SUSPENSAS** provisoriamente, até que a justiça libere a realização do Concurso Público. E que os valores pagos a título de inscrição foram depositados em conta específica da Prefeitura Municipal de Porciúncula.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de dezembro de 2016.

Instituto Nacional de Concurso Público